



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 24/11/2017

DEPUTADA Luzia de Paula
PL-1713/2017

Brasília-DF, 23 de novembro de 2017.


Marcos Leandro de Sousa e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura